

GAME RANGERS ASSOCIATION OF AFRICA

ADMINISTRADORA:

LOUISE DE BRUIN
CAIXA POSTAL 1033, GARSFONTEIN, 0042, ÁFRICA DO SUL
TEL +27 72 1235384
E-MAIL sec.gra@gmail.com



DADOS BANCÁRIOS:

Nome: GAME RANGERS ASSOCIATION OF AFRICA
Banco: FIRST NATIONAL BANK
Código Sucursal: 250655
Conta n.º: 53980026795
Código Swift: FIRNZAJJ

O comprovativo de pagamento e este formulário de adesão devem ser enviados por e-mail para a Administradora.

CANDIDATURA DE SÓCIO 2020

1. DADOS PESSOAIS:

TÍTULO: _____ APELIDO: _____
PRIMEIROS NOMES: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ NÚMERO ID _____
NOME DO CONJUGUE: _____

2. DADOS DE CONTACTO:

ENDEREÇO POSTAL: _____
CÓDIGO: _____ PROVÍNCIA/REGIÃO: _____ PAÍS: _____
TEL. (Casa) _____ TEL. (Trabalho) _____
TELEMÓVEL : _____ E-MAIL : _____

3. DADOS DO BENEFICIÁRIO: esta informação é necessária para o produto de seguro *Ranger Protect* oferecido pela GRAA

NOME: _____
N.º IDENTIFICAÇÃO/PASSAPORTE: _____
RELAÇÃO COM A PESSOA QUE SOLICITA A ADESÃO À GRAA: _____
DADOS DE CONTACTO DO BENEFICIÁRIO:
TELEMÓVEL: _____
EMAIL: _____

4. DETALHES DE EMPREGO:

DESIGNAÇÃO DO TRABALHO: _____
NOME DA RESERVA (SE APLICÁVEL) : _____

5. PROPONENTE: (Esta pessoa deverá ser um Membro Profissional da Associação)

Nome: _____ Número de Membro: _____

6. APOIANTE: (Esta pessoa tem de ser Membro da Associação)

Nome: _____ Número de Membro: _____

7. CATEGORIAS DE MEMBROS E TAXA DE SUBSCRIÇÃO

7.1. Profissional

7.1.1. Guarda-Florestal - R475 - Qualquer pessoa que tenha ganho a sua vida como guarda-florestal (gestão de áreas protegidas) por um período contínuo mínimo de cinco anos.

7.1.2. Guarda de Campo – R95 - Qualquer pessoa que tenha ganho a sua vida como guarda de campo (trabalho de campo) por um período contínuo mínimo de cinco anos.

Por favor, anexe um CV em separado a esta candidatura especificando as áreas protegidas e a respectiva aptidão, o período de serviço e detalhes completos sobre o tipo e a natureza do trabalho realizado em cada posto.

7.2. Candidato

7.2.1. Guarda-Florestal - R475 - Qualquer pessoa que tenha ganho a sua vida como guarda-florestal (gestão de áreas protegidas) e que, devido ao seu nível de experiência, não se qualifica para ser membro profissional.

7.2.2. Guarda de Campo – R95 - Qualquer pessoa que tenha ganho a sua vida como guarda de campo (trabalho de campo) e que, devido ao seu nível de experiência, não se qualifica para ser membro profissional.

7.3. Membro

7.3.1. Membro – R475 - Qualquer pessoa que deseje apoiar a Associação.

7.3.2. Estudante – R95 - Qualquer pessoa que estude na área da conservação ou ainda frequenta a escola.

7.4. Membro Corporativo - Organização ou empresa que adere à Missão e ao Código de Ética da Associação. Por favor, anexe um formulário separado a esta candidatura com as organizações ou um currículo de negócios e qualquer outra informação relevante.

7.4.1. Membro Corporativo Bronze - R5 955

7.4.2. Membro Corporativo Prata - R17 528

7.4.3. Membro Corporativo Ouro - R23 820

7.4.4. Membro Corporativo Platina - Superior aos acima e privilégios negociados

NOME DA ORGANIZAÇÃO OU EMPRESA: _____

8. INFORMAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIAS: (Indique por favor, todas as competências profissionais que possamos utilizar dentro da Associação, por exemplo, Orientação, Consultoria, Pesquisa, Educação Ambiental, Caça, Língua, Piloto, Mergulhador, Fotógrafo, Administração de Empresas, Financeiro, etc.)

NOTA: Por favor, envie 1 ano de anuidade com esta candidatura. Caso a sua candidatura não seja bem sucedida, as suas quotas serão devolvidas. Os candidatos aprovados receberão os seguintes documentos: Constituição, Manifesto, Crachá, Cartão de Sócio e Lista de Endereços.

9. DECLARAÇÃO

Eu, _____ candidato-me a _____
(Nome completo em maiúsculas) (Indique Tipo de Afiliação)

ASSINATURA: _____ DATA: _____

10. ADESÃO DE MEMBROS

A Associação pode, a seu critério absoluto, admitir ou não qualquer candidatura a qualquer categoria de filiação.

A aceitação de qualquer categoria de membro da Associação obriga o membro a respeitar a Constituição e o Código de Ética da Associação. Caso algum candidato não seja admitido como membro, ele ou ela não poderá se candidatar novamente durante seis meses a partir da data de recusa do pedido.

Ao aderir à Associação, você dá à Associação o direito de partilhar as suas informações de contacto com os Presidentes Regionais da Associação.